

JBS S.A.

CNPJ/MF nº 02.916.265/0001-60

NIRE 35.300.330.587

**Extrato da Ata da Assembleia Geral Ordinária
realizada em 26 de abril de 2013**

Data, Hora e Local: 26 de abril de 2013, às 10:00 horas, na sede da JBS S.A. (“Companhia”), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Marginal Direita do Tietê, 500, Bloco I, 3º andar, Vila Jaguara, CEP 05118-100.

Convocação: O Edital de Convocação foi publicado nas edições dos dias 11, 12 e 13 de abril de 2013 do Diário Oficial do Estado de São Paulo – DOESP e do jornal “O Estado de São Paulo”, conforme o disposto no artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei nº 6.404/76”).

Presença: Acionistas representando mais de 74% (setenta e quatro por cento) do capital social da Companhia, conforme verificado no Livro de Presença de Acionistas em Assembleia Geral.

Adicionalmente, estão presentes: **(i)** o Sr. Jeremiah Alphonsus O’Callaghan, membro da administração da Companhia; **(ii)** o Sr. Florisvaldo Caetano de Oliveira, membro do Conselho Fiscal da Companhia; e **(iii)** o Sr. Robson Nunes Moura, representante da KPMG Auditores Associados, em atendimento ao disposto no §1º do artigo 134 da Lei nº 6.404/76.

Composição da Mesa: Verificado o *quorum* necessário à instalação da Assembleia Geral Ordinária em primeira convocação, a mesa foi composta por Alexandre Tadeu Seguin, Presidente, e Laura de Silva Alvares Affonso, Secretária.

Leitura de Documentos: Foi dispensada a leitura dos documentos relacionados à ordem do dia desta Assembleia Geral Ordinária, uma vez que referidos documentos são do inteiro conhecimento dos acionistas da Companhia e, além disso: (i) foram postos à disposição dos senhores acionistas na sede da Companhia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Marginal Direita do Tietê, 500, Bloco I, 3º andar, Vila Jaguara, CEP 05118-100; (ii) foram colocados à disposição dos senhores acionistas também por meio do Departamento de Relações com Investidores da Companhia, no endereço eletrônico www.jbs.com.br/ri; (iii) foram encaminhados à Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros –

BM&FBOVESPA, em atendimento ao disposto no artigo 124, §6º, da Lei nº 6.404/76; e (iv) foram colocados à disposição dos senhores acionistas no *website* da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (“CVM”).

Ordem do Dia:

- (i) Aprovar o Relatório da Administração, as contas da Diretoria e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012;
- (ii) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012;
- (iii) Eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia;
- (iv) Eleger os membros do Conselho Fiscal da Companhia e seus respectivos suplentes;
- (v) Fixar o montante global da remuneração anual dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal da Companhia; e
- (vi) Consolidar o Estatuto Social.

Deliberações: Dispensada a leitura da ordem do dia, foi deliberado pela totalidade dos acionistas presentes que a ata desta Assembleia fosse lavrada sob a forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º da Lei nº 6.404/76, sendo facultado o direito de apresentação de manifestações de votos e protestos que, após recebidos pela mesa, ficarão arquivados na sede da Companhia.

(i) Foram aprovados, pela maioria dos acionistas presentes, com abstenções de acionistas, conforme protocolo de voto, e dos legalmente impedidos a votar, conforme o disposto no artigo 134, §1º, da Lei nº 6.404/76, o Relatório da Administração e as Notas Explicativas, as contas dos administradores, abrangendo as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012, as quais se encontram acompanhadas do parecer dos auditores independentes, bem como do parecer do Conselho Fiscal da Companhia relacionado a tais documentos, emitido em 11 de março de 2013 e que foram publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo – DOESP e no jornal “O Estado de São Paulo” em 19 de março de 2013;

(ii) Foi aprovada, pela maioria dos acionistas presentes, com abstenções de acionistas conforme protocolo de voto, a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012, conforme indicado na Proposta de Administração da Companhia, da seguinte forma: do resultado do exercício, no valor total de R\$ 718.939.800,83 (setecentos

e dezoito milhões, novecentos e trinta e nove mil, oitocentos reais e oitenta e três centavos), (a) R\$ 35.946.990,04 (trinta e cinco milhões, novecentos e quarenta e seis mil, novecentos e noventa reais e quatro centavos), equivalentes a 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício, serão destinados à constituição da reserva legal; (b) R\$ 170.748.202,70 (cento e setenta milhões, setecentos e quarenta e oito mil, duzentos e dois reais e setenta centavos), que correspondem a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do período, já deduzida a parcela destinada para a reserva legal, serão distribuídos aos acionistas como dividendo mínimo obrigatório; e (c) o remanescente, no valor de R\$ 512.244.608,09 (quinhentos e doze milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e oito reais e nove centavos), será destinado à reserva estatutária para expansão, na forma do Artigo 38(e), do Estatuto Social da Companhia.

A posição acionária a ser considerada para a distribuição de dividendos é a posição observada na presente data, sendo certo que serão contempladas 2.869.111.444 (dois bilhões, oitocentos e sessenta e nove milhões, cento e onze mil e quatrocentas e quarenta e quatro) ações ordinárias, excetuando-se as 74.532.564 (setenta e quatro milhões, quinhentas e trinta e duas mil e quinhentas e sessenta e quatro) ações ordinárias que se encontram em tesouraria nesta data, resultando em uma distribuição de R\$ 0,05951 (zero vírgula zero cinco nove cinco um) por ação, a título de dividendos. O pagamento dos dividendos será realizado sem correção monetária, através do Banco Bradesco S.A., no dia 14 de maio de 2013, instituição depositária das ações escriturais, no domicílio bancário fornecido pelos acionistas.

(iii) Foi aprovada, pela maioria dos acionistas presentes, com abstenções de acionistas conforme protocolo de voto, a eleição/reeleição dos seguintes membros efetivos para o Conselho de Administração da Companhia, cujo mandato encerrar-se-á na Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2014: **(a) Joesley Mendonça Batista**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 967.397 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 376.842.211-91 e residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na mesma Cidade, na Rua General Furtado do Nascimento, 66, Alto de Pinheiros, CEP 05465-070; **(b) Wesley Mendonça Batista**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 989.892 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 364.873.921-20 e residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na mesma Cidade, na Av. Marginal Direita do Tietê, 500, Bloco I, 3º Andar, Vila Jaguara, CEP 05118-100; **(c) José Batista Sobrinho**, brasileiro, casado, industrial, portador da Cédula de Identidade RG nº 172.026 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 052.970.871-04, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado

de São Paulo, com endereço comercial na mesma Cidade, na Av. Marginal Direita do Tietê, 500, Bloco I, 3º Andar, Vila Jaguara, CEP 05118-100; **(d) Humberto Junqueira de Farias**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.186.647 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 111.572.558-09, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na mesma Cidade, na Rua General Furtado do Nascimento, 66, Alto de Pinheiros, CEP 05465-070; **(e) Marcus Vinicius Pratini de Moraes**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 03.118.261-5 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.178.841-87 e residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na mesma Cidade, na Alameda Marechal Câmara, 160, 17º Andar, Grupo 1709, Centro, CEP 20020-080 (Conselheiro Independente); **(f) Carlos Alberto Caser**, brasileiro, solteiro, securitário, portador da Carteira de Identidade RG nº 472.625 SSP/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 620.985.947-04, residente e domiciliado em Brasília, Distrito Federal, com endereço comercial na mesma Cidade, na SCN - Q.02 - Bloco A - 13º andar, Ed. Corporate Financial Center, CEP 70712-900 (Conselheiro Independente); **(g) Peter Dvorsak**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade nº 03302570, emitida por CRQ/3ª Região, inscrito no CPF/MF sob o nº 300.022.657-53, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço residencial na mesma Cidade, na Av. Lúcio Costa, 3.600, Bloco 2, apto. 1.501, Barra da Tijuca, CEP 22630-010; e **(h) João Carlos Ferraz**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº MG 1649465 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 230.790.376-34, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na mesma Cidade, na Av. República do Chile, 100, Centro, CEP 20031-917.

Os membros do Conselho de Administração ora eleitos aceitam a sua nomeação, declarando ter conhecimento das disposições do artigo 147, da Lei nº 6.404/76 e, conseqüentemente, declarando não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis, bem como para os devidos fins declarando, ainda, sob as penas da lei, não se encontrar impedidos de exercer as funções de Conselheiro da Companhia por força de lei especial, não estar condenados ou se encontrar sob efeito de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Os membros do Conselho de Administração ora eleitos exercerão seus cargos pelo período unificado que vigorará até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2014, podendo ser reeleitos.

Sendo assim, o Conselho de Administração passa a ser composto pelos seguintes membros efetivos: **Joesley Mendonça Batista, Wesley Mendonça Batista, José Batista Sobrinho, Humberto Junqueira de Farias, Marcus Vinicius Pratini de Moraes, Carlos Alberto Caser, Peter Dvorsak e João Carlos Ferraz.**

(iv) Foi aprovada, pela maioria dos acionistas presentes, com abstenções de acionistas conforme protocolo de voto, a eleição/reeleição dos seguintes membros para o Conselho Fiscal da Companhia: (a) **Demetrius Nichele Macei**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.526.517 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 787.870.509-78 e residente e domiciliado na Rua Candido Lopes, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná na Rua Cândido Lopes, nº 128, 4º e 5º andares, CEP 80020-060, tendo como suplente **Marcos Godoy Brogiato**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.469.921-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 949.583.438-49, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Isette Caiubi Ariane, 54, CEP 02914-100; (b) **Florisvaldo Caetano de Oliveira**, brasileiro, casado, técnico em contabilidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 250.889 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 098.272.341-53, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Pedro Gomes Cardim, 128, apto. 12, CEP 05617-901, tendo como suplente **Adrion Lino Pires**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 3165463-1834614 SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 532.596.451-87 e residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na mesma Cidade, na Rua General Furtado do Nascimento, 66, Alto de Pinheiros, CEP 05465-070; (c) **Sandro Domingues Raffai**, brasileiro, solteiro, maior, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.541.060 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 064.677.908-71 e residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço residencial na mesma Cidade, na Rua Santa Francisca, 155, Vila Jaguara, CEP 05116-090, tendo como suplente **Ricardo Yocyaky Sugieda**, brasileiro, casado, administrador de empresas e contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.197.665-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 278.722.878-03 e residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na mesma Cidade, na Avenida Marginal Direita do Tietê, 500, Vila Jaguara, CEP 05118-100; e (d) **Luis Eduardo Frisoni Júnior**, brasileiro, casado, administrador de empresas e contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.418.339-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 683.203.298-68, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Cidade do Rio de Janeiro, na Av. República do Chile, 100, 13º andar, Centro, CEP 20031-917, tendo como suplente **Joaquim Dias de Castro**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 6043680138

SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 909.933.140-15, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na mesma Cidade, na Av. República do Chile, 100, 13º andar, Centro, CEP 20031-917.

Os membros do Conselho Fiscal ora eleitos aceitam a sua nomeação, declarando ter conhecimento das disposições dos artigos 147 e 162, §2º, da Lei nº 6.404/76, bem como preencher os requisitos neles estabelecidos, e, conseqüentemente, declaram não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis, afirmando, ainda, sob as penas da lei, não se encontrar impedidos de exercer as funções de Conselheiro Fiscal da Companhia por força de lei especial, não estar condenados ou se encontrar sob efeito de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Os membros do Conselho Fiscal ora eleitos declaram, por fim, não terem sido inabilitados, por ato da Comissão de Valores Mobiliários. Os membros do Conselho Fiscal ora eleitos exercerão seus cargos até a próxima Assembleia Geral Ordinária da Companhia, podendo ser reeleitos.

Sendo assim, o Conselho Fiscal passa a ser composto pelos seguintes membros efetivos: **Demetrius Nichele Macei, Florisvaldo Caetano de Oliveira, Sandro Domingues Raffai e Luis Eduardo Frisoni Júnior**, e pelos seguintes membros suplentes, respectivamente: **Marcos Godoy Brogiato, Adrion Lino Pires, Ricardo Yocyaky Sugieda e Joaquim Dias de Castro**.

(v) Foi aprovada, pela maioria dos acionistas presentes, com abstenções de acionistas conforme protocolo de voto, a fixação da remuneração global dos membros da administração da Companhia, incluindo os membros do Conselho Fiscal, o valor total de até R\$ 11.530.000,00 (onze milhões e quinhentos e trinta mil reais), até a próxima Assembleia Geral Ordinária da Companhia, remuneração essa a ser distribuída entre os membros da administração por deliberação do Conselho de Administração. Foi ainda aprovado, pela maioria dos acionistas presentes, com abstenções de acionistas conforme protocolo de voto, que, da remuneração anual global citada acima, fica destacado o valor de até R\$ 517.500,00 (quinhentos e dezessete mil e quinhentos reais) para remuneração dos membros do Conselho Fiscal da Companhia, até a próxima Assembleia Geral Ordinária da Companhia, observado o artigo 162, §3º, da Lei nº 6.404/76. Fica consignado que os suplentes dos membros do Conselho Fiscal terão direito a remuneração somente na ausência do respectivo membro efetivo.

(vi) A Mesa decidiu retirar da pauta desta Assembleia a deliberação acerca do item (vi) da ordem do dia, sendo certo que referida matéria será trazida oportunamente para aprovação pelos acionistas da Companhia.

Encerramento, Lavratura e Leitura da Ata: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, depois de lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Os protocolos de voto recebidos ficam arquivados na sede da Companhia.

Acionistas Presentes: Abu Dhabi Retirement Pensions and Benefits Fund; Acadian Emerging Markets Equity Fund; Acadian Emerging Markets Equity II Fund, LLC, Acadian Tax Aware Emerging Markets Equity Fund, LLC; Advanced Series Trust - AST Parametric EME Portfolio; Advisors Inner Circle Fund-Acadian E.M. Portf; Alaska Permanent Fund; American Airlines, Inc. Master F. B. P. Trust; AT&T Union Welfare Benefit Trust; Baillie Gifford Emerging Markets Growth Fund; Batterymarch Global Emerging Markets Fund; Bellsouth Corporation RFA Veba Trust; Best Investment Corporation; Blackrock CDN MSCI Emerging Markets Index Fund; Blackrock Institutional Trust Company NA; Blackwell Partners LLC; BMO Harris Emerging Markets Equity Portfolio; BNY Mellon Funds Trust - BNY Mellon Emerging Markets Fund; Cadmos Fund Management - Guile Emerging Markets EF; Caisse de Depot et Placement Du Quebec; Canada Pension Plan Investment Board; Catholic Health Initiatives; Central States Southeast Southwest A PE FD; CF DV Emerging Markets Stock Index Fund; City of Los Angeles Fire and Police Pension Plan; City of Philadelphia Pub Employees Ret System; College Retirement Equities Fund; Comgest Growth PLC; Cornell University; Cornerstone Advisors Global Public Equity Fund; County Employees Annuity And Benefit Fd of the Cook County; DBX MSCI Brazil Currency-Hedged Equity Fund; Dow Retirement Group Trust; Dreyfus Int F, Inc-Dreyfus em Mkt Fund; DTE Energy Comp Affiliates Employee Benefit Plans Master Tru; DTE Veba Master Trust; Eaton Vance Collective Investment TFE Ben Plans em Mq Equ Fd; Eaton Vance Parametric Structured Emerging Markets Fund; Eaton Vance Parametric Tax-Managed Emerging Markets Fund; Edmond de Rothschild Latin America; Emerging Markets Equity Index Master Fund; Emerging Markets Equity Index Plus Fund; Emerging Markets Equity Trust 1; Emerging Markets Equity Trust 4; Emerging Markets Ex-Controversial Weapons Equity Index Fd B; Emerging Markets Index Non-Lendable Fund; Emerging Markets Index Non-Lendable Fund B; Emerging Markets International Fund; Emerging Markets Sudan Free Equity Index Fund; Evangelical Lutheran Church In America B O PN; Fidelity Global Fund; Fidelity Rutland Square Trust II: Strategic A E M Fund; Fidelity Salem Street Trust: Fidelity Series G EX US I Fd; Fidelity Salem Street Trust: Spartan Emerging Markets Ind

Fd; Fidelity Salem Street Trust: Spartan GI EX U.S. Index Fund; Financial Sector Development Fund; First Trust Brazil Alphas Fund; Flexshares Morningstar Emerging Markets Factor Tilt Index F; Florida Retirement System Trust Fund; Florida State Board of Administration; Ford Motor Co Defined Benef Master Trust; Ford Motor Company Of Canada, L Pension Trust; Future Fund Board of Guardians; GMAM Investment Funds Trust; Highmark International Opportunities Fund; HSBC International Select Fund - Multialpha GL EM MA Equity; IBM 401 (K) Plus Plan; IBM Diversified Global Equity Fund; Illinois State Board of Investment; Ishares MSCI ACWI EX US Index Fund; Ishares Msci Brazil (Free) Index Fund; Ishares Msci Bric Index Fund; Ishares Msci Emerging Markets Index Fund; Japan Trustee Services BK, LTD. RE: RTB Nikko BEA Mother FD; JNL/Mellon Capital Management Emerging Markets Index Fund; John Hancock Funds II Strategic Equity Allocation Fund; John Hancock Variable Ins Trust Intern Equity Index Trust B; Legg Mason Global Funds PLC; Lucent Technologies Inc. Master Pension TR; LVIP Blackrock Emerging Markets Index RPM Fund; Magellan- Banco Santander S.A.; Managed Pension Funds Limited; MDPIM International Equity Pool; Mellon Bank N.A EB Collective Investment Fund Plan; MFS Development Funds, LLC; Microsoft Corporation Savings Plus 401(K) Plan; Microsoft Global Finance; Ministry of Strategy and Finance; Municipal E Annuity A B Fund of Chicago; New Hampshire Retirement System; New York State Teacher S Retirement System; New Zealand Superannuation Fund; Norges Bank; Northern Trust Investment Funds PLC; Northern Trust Ucits Common Contractual Fund; NZAM EM8 Equity Passive Fund; Old Mutual Global Funds PLC; Ontario Public S Emp Union P T Fund; Pictet - Emerging Markets Index; Pictet Funds S.A RE: PI(CH)-Emerging Markets Tracker; PPL Services Corporation Master Trust; Principal Emerging Markets Equity Fund; Principal Life Insurance Company; Prudential Retirement Insurance and Annuity Comp; Public Employee Retirement System of Idaho; Public Employees RE Assoc of New Mexico; Public Employees Retirement System of Ohio; Pyramis Global EX U.S. Index Fund LP; Robeco Capital Growth Funds; SBC Master Pension Trust; SCHWAB Emerging Markets Equity ETF; SCRI Robeco Institutioneel Emerging Markets Quant Fonds; SPDR S&P Emerging Markets ETF; SSGA Emerging Markets Index Plus Non Lending Common TR Fund; SSGA MSCI Brazil Index Non-Lending QP Common Trust Fund; ST. James S Place Global Equity Unit Trust; State of California Public Employees Retirement System; State of New Mexico State Inv. Council; State of Wisconsin Invt. Board Master Trust; State ST B and T C INV F F T E Retir Plans; State Street Emerging Markets; Stichting Depository APG Emerging Markets Equity Pool; Stichting Pensioenfond Horeca & Catering; Stichting Pensioenfond Voor Huisartsen; Teacher Retirement System of Texas; The Board of Regents of the University of Texas System; The Boeing Company Employee Retirement Plans Master Trust; The Emerging Markets FD, Asot Baillie GF; The First Church of Christ Scient B Mass; The Glenmede

Fund, Inc. Philadelphia Int Emerging MKTS Fund; The Hartford Global All Asset Fund; The Hartford Global Real Asset Fund; The Honeywell Intl Inc Master Retirement Trust; The Master Trust Bank of Japan, Ltd As Trustee of BNY Mellon; The Master Trust Bank of Japan, LTD. as T. for MTBJ400045833; The Master Trust Bank of Japan, LTD. as T. for MTBJ400045835; The MTBJ, Ltd. as Trt F N Trt All C WD E IN I F (Tax e QIIO); The Monetary Authority of Singapore; The Nomura T and B Co Ltd RE I E S Index Msci E No Hed M Fun; The Nomura T And B Co Ltd Re Nippon C E Markets Mother Fund; The Pension Reserves Investment Manag. Board; The Public Education Employee Retirement System of Missouri; The Public School Retirement System of Missouri; The Rockefeller Foundation; The Seventh Swedish National Pension Fund - Ap7 Equity Fund; The State Teachers Retirement System of Ohio; The TBC Private Trust; The Washington University; TIAA-CREF Funds - TIAA-CREF Emerging Markets Equity I F; Trust & Custody S BK, Ltd. as TR for Comgest E Equity Fund; Univ of Pittsburgh Medical Center System; UPS Group Trust; Vanguard Emerging Markets Stock Index Fund; Vang Ftse All-World Ex-Us Index Fd, A S of V Inter e I FDS; Vanguard Funds Public Limited Company; Vanguard Total WSI FD, A Sov International Equity Index Fds; Vanguard Investment Series PLC; Vanguard Total International Stock Index Fd, A Se Van S F; Virginia Retirement System; Washington State Investment Board; Wellington Manag P C Diver Inflation Hedges P Qualified Inve; Wells Fargo Advantage Diversified Stock Portfolio; West Virginia Investment Management Board. - p. Paula Maria de Olavarria Gotardello; Fundação dos Economiários Federais - FUNCEF, p. Carollina Rabelo de Souza; Fundação Petrobras de Seguridade Social - PETROS, p. Carollina Rabelo de Souza; FB Participações S.A., p. Alexandre Tadeu Seguim; BNDES Participações S.A. – BNDESPAR, p. Anna Paula Bottrel Souza; Banco Original S.A., p. Ricardo Siciliano; Alexandre Tadeu Seguim.

Certificamos que a presente é um extrato da ata original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 26 de abril de 2013.

Alexandre Tadeu Seguim
Presidente da Mesa

Laura de Silva Alvares Affonso
Secretária da Mesa